

DESPACHO

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que esta situação persista por mais de 60 dias e de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços da Unidade Orgânica - Divisão Sociocultural e Educativa (DSCE), em particular e da autarquia, determino:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 27º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal Dirigente e do art.º 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a nomeação em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 2º. Grau – Chefe da Divisão Sociocultural e Educativa (DSCE), a Técnica Superior – Sílvia Alexandra Gaspar Marques, a desempenhar funções nesta Câmara Municipal, pelo facto desta Técnica ter revelado possuir todos os requisitos legais exigidos, conhecimentos, competências e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, capacidade de iniciativa e planeamento e organização inerentes ao cargo e aos objetivos da unidade orgânica em causa.
2. Que a referida substituição cesse, na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias, sobre a data da vacatura do lugar, face ao disposto no art.º 27.º da lei acima citada.
3. A despesa resultante do presente despacho tem verba prevista no Orçamento Municipal de 2026.
4. O presente despacho tem efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



Digitally signed by
JORGE ALVES
CUSTODIO
Date: 2026.01.20
15:25:33 +00:00

(Jorge Alves Custódio)